

25 de junho de 2025
Ano XVIII - Nº 1.585 - R\$ 0,50

Prefeitura de Búzios abre inscrições para Oficina de Arte voltada a crianças e adolescentes

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, abriu as inscrições para a nova Oficina de Arte, voltada a crianças e adolescentes de 10 a 15 anos referenciados nos CRAS do município.

Pág 02

Prefeitura de Macaé realizará leilão de materiais inservíveis no dia 8 de julho

A Prefeitura Municipal realizará no próximo dia 8 de julho um leilão online de materiais inservíveis — itens que não têm mais utilidade para uso público, mas que ainda podem ser reaproveitados...

Pág 02

Bienal do Livro no Rio tem recorde de 740 mil visitantes

A Bienal do Livro do Rio de Janeiro recebeu 740 mil visitantes na edição deste ano, encerrada no último domingo (22), volume recorde de público do evento. O número é 23% superior ao registrado em 2023 (600 mil pessoas)...

Pág 03

Guarda-parques do Inea resgatam balões de 20 metros em área residencial de Araruama

Guarda-parques do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) resgataram, no domingo (22), dois balões de aproximadamente 20 metros que colocaram em risco uma área residencial no distrito de Praia Seca, em Araruama, na Região dos Lagos.

Pág 02

Júri Nacional Bandeira Azul aprova quatro praias em Búzios para a temporada 2025/2026



Pág 06

Pessoas celíacas poderão levar alimentos a eventos esportivos e culturais

Pessoas com doença celíaca poderão portar alimentos para consumo próprio em eventos esportivos, institucionais, culturais ou de lazer. É o que determina a Lei 10.817/25, de autoria do deputado Bruno Boaretto (PL), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e sancionada pelo governador em exercício Rodrigo Bacellar. A medida foi publicada no Diário Oficial Extra do Executivo desta segunda-feira (23).

O direito valerá tanto para eventos públicos quanto privados. Para a entrada dos alimentos, será necessária a apresentação de laudo médico atestando a condição de doença celíaca (CID-10 K90 ou CID-11 DA95). A norma visa proteger pes-

soas que precisam seguir uma dieta rigorosamente livre de glúten, considerando que muitos locais não oferecem opções seguras de alimentação.

Os alimentos não poderão representar riscos à segurança do público. Serão proibidas embalagens de vidro e latas, utensílios perfurocortantes e produtos inflamáveis. Fica vedada ainda a comercialização desses alimentos para consumo próprio no interior dos eventos.

Estabelecimentos privados que descumprirem a medida estarão sujeitos à advertência ou multa, que poderá variar de R\$ 1 mil a R\$ 5 mil, com valores dobrados em caso de reincidência. Já órgãos públicos estarão sujeitos à responsabilização de seus dirigentes.

Prefeitura de Búzios abre inscrições para Oficina de Arte voltada a crianças e adolescentes

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, abriu as inscrições para a nova Oficina de Arte, voltada a crianças e adolescentes de 10 a 15 anos referenciados nos CRAS do município. As atividades têm início no dia 1º de julho e contam com vagas limitadas.

A oficina integra o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), uma das ações da política de Assistência Social que

busca promover o desenvolvimento de habilidades, fortalecer vínculos familiares e comunitários e estimular a criatividade por meio de práticas artísticas.

As oficinas serão realizadas nos espaços dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com o objetivo de oferecer às crianças e adolescentes atividades lúdicas, educativas e de expressão artística que contribuam para o desenvolvimento social e

emocional.

As famílias interessadas devem procurar o CRAS mais próximo de sua residência para efetuar a inscrição e obter mais informações sobre dias, horários e turmas disponíveis.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma das principais estratégias da rede socioassistencial e atende, prioritariamente, famílias em situação de vulnerabilidade social.

Prefeitura de Macaé realizará leilão de materiais inservíveis no dia 8 de julho

A Prefeitura Municipal realizará no próximo dia 8 de julho um leilão online de materiais inservíveis — itens que não têm mais utilidade para uso público, mas que ainda podem ser reaproveitados como peças, carcaças ou matéria-prima. A ação faz parte de um trabalho minucioso que vem sendo desenvolvido há quatro anos e meio pela Secretaria Municipal de

Patrimônio. O resultado do levantamento foi apresentado na quarta-feira (18), durante reunião da Comissão de Leilão da Prefeitura.

Ao todo, sete lotes serão leiloados, somando cerca de 800 toneladas de materiais, que atualmente estão armazenados no Depósito Público, localizado no Barreto e em um galpão no Miramar. O leilão, como destaca o se-

cretário de Patrimônio, Sebastião Carneiro, busca dar destinação correta e transparente aos bens inservíveis.

Todo o valor arrecadado será devidamente registrado e posteriormente apresentado no relatório final encaminhado ao Tribunal de Contas, como forma de garantir a fiscalização e a transparência do processo.

Guarda-parques do Inea resgatam balões de 20 metros em área residencial de Araruama

Guarda-parques do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) resgataram, no domingo (22), dois balões de aproximadamente 20 metros que colocaram em risco uma área residencial no distrito de Praia Seca, em Araruama, na Região dos Lagos.

O primeiro balão foi avistado pela gestora da Área de Proteção Ambiental Estadual de Massambaba (APA Massambaba), Marcia Tavares, que acionou a equipe do Inea. O artefato caiu em uma área alagada e de difícil acesso, onde os agentes verificaram que não havia mais risco de incêndio.

Cerca de dez minutos depois, os guarda-parques identificaram um segundo balão e conseguiram apreendê-lo antes que atingisse o solo.

Soltar balões é crime ambiental, conforme a Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), com pena de um a três anos de reclusão. Além disso, o responsável pode ser multado em R\$ 500 por unidade apreendida, de acordo com a Lei Estadual nº 3.467/2000.



ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 218/2025
DE 11 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5434/2025.

RESOLVE:

CANCELAR, a **LICENÇA PREMIO** concedida ao servidor **ANDERSON MEIRA DO NASCIMENTO DE JESUS, AUXILIAR DE DISCIPLINA**, matrícula nº 12119-5, através da Portaria SEADM nº 187/2025 – de 19 de maio de 2025, com início em 01/06/2025, no Processo nº 5434/2025 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, a contar de 01/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 11 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 220/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 7352/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **OTO CLEISON RODRIGUES ROCHA, Professor I**, matrícula nº 121574-4, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o Processo nº 7352/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 02/06/2025 a 29/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 222/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11917/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **CLEONICE PIRES DE MELLO, Oficial Administrativo**, matrícula de nº 993107-4, 08 (oito) dias de **Licença Luto**, de acordo com o Processo nº 11917/2025, e com o inciso III do artigo 92 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 27/05/2025 e término em 04/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 219/2025
DE 13 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5736/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **REGINA CELIA MACEDO QUINTANILHA DOS SANTOS, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 10657-7, 3 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 13/09/2016 a 12/09/2021, conforme fls. 04 do Processo nº 5736/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 12/06/2025 e término em 11/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 13 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 221/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 5928/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **REJANE SILVA SANT'ANNA, Assistente Social**, matrícula nº 9160-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 5928/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 12/03/2025 a 07/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 223/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 11660/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **DAVID SCHLENZ, Professor I**, matrícula nº 825-7, **em função mais compatível com o seu estado de saúde** mantendo suas atividades laborais, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 11660/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 09/06/2025 e término em 08/06/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 224/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 9755/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **CLAUDIA SUELY DE BARROS, Motorista categoria D**, matrícula nº 120582-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Processo nº 9755/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/04/2025 a 29/04/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 226/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 2643/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor (a) **PRISCILA FERREIRA GOMES DA SILVA, Oficial Administrativo**, matrícula nº 134831-0, **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de acordo com o Processo nº 2643/2025, nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei nº 1.887/2014, com início em 30/01/2025 a 29/01/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 228/2025
DE 18 JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12583/2025.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **MARIA ANGELICA MENDONÇA MOTA, Ag. Ser. Gerais**, Matrícula nº 999820-9, 08 (oito) dias de **Licença Matrimônio**, de acordo com o Processo nº 12583/2025, e com o inciso II do artigo 92 da Lei Municipal nº 548/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 05/06/2025 e término em 12/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária 18 junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 225/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 7177/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARILENE VIEIRA DE ANDRADE, Professor II**, matrícula nº 1516-4, 6 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 08/03/2000 a 07/03/2005 e 08/03/2005 a 07/03/2010, conforme fls. 04 do Processo nº 7177/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 23/06/2025 e término em 22/09/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 227/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 12508/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA, Professor I**, matrícula 121600-7, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 12508/2025, com início em 30/05/2025 e término em 03/06/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 229/2025
DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 548/1985 do Estatuto dos Funcionários Públicos deste Município, pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017, e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11182/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **EDUARDO LUIS VINHOSA DE MACEDO, Professor I**, matrícula 111682-7, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** de acordo com o artigo 7º, XIX da CF/88 c/c Decreto nº 8.737/2016, conforme Processo nº 11182/2025, com início em 16/05/2025 e término em 20/05/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 230/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo nº 12422/2025.

RESOLVE

READAPTAR o (a) servidor (a) **MAURALICE BENTO FERREIRA, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 3949-7, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 12422/2025 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 16/06/2025 e término em 12/12/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 18 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

PORTARIA SEADM Nº 231/2025 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 6271/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CAMILA DE SOUSA CAMPELO, Técnico em Enfermagem**, matrícula nº 122284-8, 3 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao (s) período (s) aquisitivo (s) de 27/02/2020 a 26/02/2025, conforme fls. 04 do Processo nº 6271/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/08/2025 e término em 01/11/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 23 de junho de 2025.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO 001/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/SEPOL/2024

PARTES: Contratante: **Município de Araruama (Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação – SEPOL);**

Contratada: **GM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.499.320/0001-52).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva (mensalmente) e corretiva, com reposição de materiais e acessórios, em atendimento às necessidades da SEPOL e seus equipamentos.

VALOR: O valor total do presente Termo de Aditamento é de 499.780,00 (quatrocentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta reais).

A presente despesa será efetuada através de:

Programa de Trabalho nº 07.01.08.122.0046.2030

N.D: 3.3.90.39.00.00

Fonte de Recursos: 1704

Processo Administrativo: 26.343/2023

PRAZO: O presente termo de aditamento terá o prazo contratual de 12 (doze) meses, a contar de 10 de julho de 2025 e a terminar em 10 de julho de 2026.

DATA DE CELEBRAÇÃO: 12 de junho de 2025.

PORTARIA Nº 239 DE 23 DE JUNHO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu Artigo 14, §1º,

RESOLVE :

I - Fica **revogada a Portaria nº 046**, de 20 de fevereiro de 2025.

II - **Constituir comissão responsável pelo processo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar** para alimentação escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Araruama, composta pelos servidores abaixo discriminados:

PRESIDENTE: CAIO BENITES RANGEL – Matrícula

3483-5

MEMBROS:

FÁBIO ARANTES GUIMARÃES – Matrícula 7544-2

RENATA LIMA CHAGAS – Matrícula 6844-6

CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA – Matrícula 131331-2

FERNANDA DO AMARAL TAVARES – Matrícula 3402-9

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 9101/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2025

OBJETO: Aquisição de projetos literários para a Educação Infantil, correspondente aos alunos de 0 a 5 anos de idade; para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais, correspondente aos alunos do 1º ao 5º ano; para o Ensino Fundamental Anos Finais, correspondente aos alunos do 6º ao 9º ano; para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA); e respectiva formação a eles associados para atender aos educadores (professores, coordenadores e supervisores) da rede municipal de ensino

DATA DE ABERTURA: 09/07/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 24 de junho de 2025.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO: 3897/2025.

Jerônimo Rocha de Figueiredo (CPF: 102.870.797-59), torna público conforme exposto no Artigo 70 da Lei Complementar n.º 138/2018, o **RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, n.º 0091/2025** (válida até 04-06-2029), PARA ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR, a ser edificada na Avenida 01 (Atual Avenida Colombo), lote 08, quadra 02, zona 04 do loteamento "Balneário Praia Seca", sito em Praia Seca, zona urbana do município de Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento SEMAM.

PROCESSO Nº 7392 / 2025

DALMAR LIRIO MAZINHO DE ALMEIDA FILHO, CPF 593.791.117-20, **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 13 de junho de 2025 à **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0100/2025** com validade até 13/06/2029, Para a atividade de Projeto de Aprovação de Residência Unifamiliar e Piscina descrito da seguinte forma: Área do lote com 900,00m²; área total de construção com 97,38m² e taxa de ocupação de 10,82%.

Licença Ambiental de Arraial do Cabo

PROCESSO 1747/2024

MARYSOL GOMES DE SÁ ALMEIDA TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DE ARRAIAL DO CABO A **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 0004/25** COM VALIDADE DE 4 ANOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO CONFORME PROCESSO 1747/24, DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR SITO NO LOTEAMENTO VILLAGGIO VALTELLINA, LOTE 10, QUADRA 16, PERNAMBUCA, ARRAIAL DO CABO-RJ.

Processo Ambiental nº 4299/2023

José Hipólito Passos Duarte, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo, a **Certidão de Regularidade Ambiental**, com validade de 4 (quatro) anos para uma Residência Unifamiliar, desenvolvida no Loteamento Pontal do Atalaia, Lote S-18, Arraial do Cabo – RJ.

Júri Nacional Bandeira Azul aprova quatro praias em Búzios para a temporada 2025/2026

O Júri Nacional do Programa Bandeira Azul divulgou, na semana passada, a relação de destinos brasileiros pré-aprovados para a avaliação internacional da temporada 2025/2026. As praias do Forno, Azeda, Tucuns e José Gonçalves foram aprovadas, entre as 60 candidaturas que avançam para a etapa final do processo, conduzida pelo Júri Internacional da Foundation for Environmental Education (FEE), com sede em Copenhague, Dinamarca. A cerimônia nacional de entrega da Bandeira Azul será realizada em outubro, com data e local ainda a serem confirmados.

A Praia do Forno, primeira da península buziana a conquistar o selo de qualidade ambiental mais renomado da área e mundialmente

conhecido, segue firme em sua 4ª temporada consecutiva. A Praia da Azeda/Azedinha reconquistou o título e vai para sua 2ª temporada, junto com a Praia de Tucuns. A grande novidade deste ano é a aprovação da candidatura da Praia de José Gonçalves.

A premiação Bandeira Azul é concedida a praias, marinas e embarcações de turismo que atendem a 38 critérios relacionados à qualidade da água, gestão ambiental, patrimônio, segurança, infraestrutura e educação ambiental. Trata-se de uma das premiações mais reconhecidas do mundo no âmbito da sustentabilidade aplicada ao turismo e ao uso responsável dos recursos naturais. A adesão é voluntária e requer comprovação anual do cumprimento dos

critérios estabelecidos.

O Júri Nacional é composto por representantes do Ministério do Turismo (MTur), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), Secretaria do Patrimônio da União (SPU), Instituto Ambientes em Rede (IAR), Associação Náutica Brasileira (ACATMAR), Agência Brasileira de Gerenciamento Costeiro, Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA) e Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (ABEMA). Neste ano, passou a integrar o colegiado também a Associação Brasileira de Ilhas Turísticas (ABITUR), reforçando a atenção ao potencial das ilhas brasileiras no contexto do programa.

Operação Jubarte da PF e do ICMBio reforça fiscalização para proteger baleias na Região dos Lagos

A Polícia Federal e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) começaram, na última sexta-feira (20), a Operação Jubarte na Região dos Lagos. A ação tem como objetivo monitorar a migração das baleias jubarte e impedir o molestamento dos animais que cruzam a costa brasileira nesta época do ano.

A primeira fase da operação vai até o próximo dia 30 e inclui fiscalização em embarcações, atividades turísticas e ações de prevenção a riscos ambientais.

A Operação Jubarte acontece anualmente entre os meses de junho e agosto, período de migração das baleias pela costa fluminense. Segundo o ICMBio, o aumento na procura pelo turismo de observação tem gerado preocupação, principal-

mente nos municípios de Arraial do Cabo, Cabo Frio e Armação dos Búzios, que formam um corredor migratório da espécie devido às águas mais quentes, ideais para o período reprodutivo.

A atividade é regulamentada pela Lei Federal 7.643/1988, que proíbe o molestamento intencional de cetáceos, e pela Portaria IBAMA 117/1996, que define normas específicas para o turismo de observação. A infração pode resultar em pena de dois a cinco anos de prisão, além de multa.

Fiscalização em embarcações e motos aquáticas

Durante a operação, embarcações industriais estão sendo abordadas na Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo (Resex).

Os responsáveis devem apresentar toda a documentação e os petrechos de pesca em conformidade com a legislação ambiental.

Lanchas e motos aquáticas também estão sendo impedidas de trafegar nas proximidades da Resex, área por onde as baleias passam.

De acordo com analistas ambientais do ICMBio, mais de 15 mil baleias jubarte passam anualmente pela Reserva Extrativista de Arraial do Cabo. A expectativa é que esse número aumente ainda mais em 2025.

O crescimento populacional de jubartes, além de baleias-de-bryde, francas, golfinhos e até orcas na Região dos Lagos, é atribuído diretamente ao reforço de operações de proteção ambiental realizadas na Costa do Sol.

Bienal do Livro no Rio tem recorde de 740 mil visitantes

A Bienal do Livro do Rio de Janeiro recebeu 740 mil visitantes na edição deste ano, encerrada no último domingo (22), volume recorde de público do evento. O número é 23% superior ao registrado em 2023 (600 mil pessoas), de acordo com os organizadores da feira.

Entre os visitantes des-

te ano, 130 mil foram estudantes de escolas públicas, 30 mil a mais que em 2023. A 22ª edição da Bienal, realizada no centro de convenções Riocentro, registrou volume de vendas de 6,8 milhões de exemplares, também 23% a mais do que em 2023. Algumas das 700 editoras que participaram do evento tiveram

100% de crescimento, como a HarperCollins Brasil.

Cerca de 1.850 autores participaram da bienal. Somando-se sessões de autógrafos, mesas e palestras, foram mais de 1.200 horas de conteúdo.

"A Bienal é essa potência que impulsiona o universo literário como um todo, que foi

crucial para o Rio conquistar o título de Capital Mundial do Livro e se mostra poderoso instrumento para a tão necessária ampliação do universo de leitores no país", destacou Dante Cid, presidente do Sindicato Nacional dos Editores de Livros (Snel), coorganizador do evento, junto com a GL Events Exhibitions.

A primeira edição da Bienal do Rio foi realizada em 1983 no Hotel Copacabana Palace, na zona sul da cidade. Nas 21 edições seguintes, o evento passou a ser realizado no Riocentro, na zona oeste da cidade. Nesta 22ª edição, a feira ocupou 130 mil metros quadrados, 40 mil a mais que em 2023.